

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 165

DATA: 18.01.2024

1 de 1

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 17/01/2024 deliberou:

PROCESSOS DECIDIDOS

RECURSO DE REVISÃO N.º 005-2023|RR

Julgar totalmente procedente o pedido de revisão apresentado pelos requerentes, **FOOTKART EFKA** e **BRUNO FILIPE GOMES MORAIS** e, em consequência, revogar a decisão anteriormente proferida em sede de processo sumário, publicada no Comunicado Oficial n.º 140, de 21 de dezembro de 2023, que sancionou o recorrente, Bruno Filipe Gomes Morais, com suspensão pelo período de 20 (vinte) dias e multa no valor de €60,00 (sessenta euros), nos termos da alínea b) do Art.º 101º do Regulamento Disciplinar da A.F.S., por factos ocorridos no jogo n.º 195.01.057.0, realizado no dia 17 de dezembro de 2023, devendo tal sancionamento ser eliminado do respetivo cadastro disciplinar.

PEL' A DIREÇÃO DA A. F. SANTARÉM O Secretário Geral

(Filipe Batista)







